MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 09 de junho de 2025 | Ano VI | Edição nº 996
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 18
Aviso de Contratação Direta 18
Extrato 18
Aviso de Licitação 18
Concursos Públicos/Processos Seletivos 20
Edital - Retificação 20

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO N° 002503/2025 de 02 de Janeiro de 2025

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2025 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4°, da Lei Municipal n° n° 000025/2024 de 28 de Novembro de 2024.

Art. 1° Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 1.183.495,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

55 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
55 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
88 - 06.01.12.365.0018.2.042.339039.01.2100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
99 - 06.01.12.365.0064.2.013.339014.01.2100000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

109 - 06.02.12.361.0019.2.012.339030.02.2620000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.02 - VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGIA

133 - 07.02.10.301.0056.2.103.339030.05.3010017 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

164 - 07.09.10.302.0057.2.095.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	269.395,00
171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

199 - 07.10.10.122.0055.2.085.339040.01.3100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	18.000,00
Total Suplementação:	**1.183.495,00**

Art. 2° O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

56 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00

OFR01158 11/04/2025 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 1/17

56 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
56 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
82 - 06.01.12.365.0018.2.041.449051.01.2120000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB	
106 - 06.02.12.361.0019.2.012.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO	
07.02 - VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGIA	
134 - 07.02.10.301.0056.2.103.339039.05.3010017 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
170 - 07.09.10.302.0057.2.097.339030.01.3020000 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00
170 - 07.09.10.302.0057.2.097.339030.01.3020000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
176 - 07.09.10.303.0060.2.098.339032.01.3040000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	269.395,00
07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
198 - 07.10.10.122.0055.2.085.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
Total Anulação:	**1.183.495,00**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 02 de Janeiro de 2025

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002505/2025 de 08 de Janeiro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 600.000,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

56 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
Total Suplementação:	**600.000,00**

Superávits Financeiros :

Total Superávit Financeiro:	**600.000,00**

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 08 de Janeiro de 2025

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 11/04/2025 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 3/17

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002506/2025 de 08 de Janeiro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 49.750,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

5 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00

5 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.350,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

270 - 12.01.27.812.0035.2.032.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 3.500,00

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

277 - 13.01.04.122.0005.2.005.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 33.000,00

13.02 - SEGURANÇA PUBLICA

290 - 13.02.06.181.0007.2.119.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.900,00

Total Suplementação: 49.750,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

6 - 01.01.04.122.0002.2.002.339092.01.1100000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.350,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

170 - 07.09.10.302.0057.2.097.339030.01.3020000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

276 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
276 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
276 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00

13.02 - SEGURANÇA PUBLICA

292 - 13.02.06.181.0007.2.119.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.900,00
Total Anulação:	**49.750,00**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 08 de Janeiro de 2025

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 11/04/2025 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 5/17

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002509/2025 de 03 de Fevereiro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 67.414,80, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

169 - 07.09.10.302.0057.2.096.339039.05.3020001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

301 - 14.01.08.244.0003.2.111.339039.05.5000013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

305 - 14.01.08.244.0003.2.112.339039.05.5000014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 21.000,00

319 - 14.01.08.244.0038.2.110.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.414,80

Total Suplementação: 67.414,80

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

165 - 07.09.10.302.0057.2.095.339039.05.3020002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

299 - 14.01.08.244.0003.2.111.339030.05.5000013 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

304 - 14.01.08.244.0003.2.112.339030.05.5000014 - MATERIAL DE CONSUMO 21.000,00

317 - 14.01.08.244.0038.2.110.339030.01.5100000 - MATERIAL DE CONSUMO 6.414,80

Total Anulação: 67.414,80

OFR01158 11/04/2025 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 6/17

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 03 de Fevereiro de 2025

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 11/04/2025 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 7/17

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002510/2025 de 04 de Fevereiro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 1.013.020,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

5 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
5 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

213 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
213 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
213 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	330.000,00
213 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	107.000,00
Total Suplementação:	**1.013.020,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

4 - 01.01.04.122.0002.2.002.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20,00
15 - 01.01.04.122.0002.3.012.319091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	21.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

219 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00
221 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
229 - 08.01.15.452.0028.2.073.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00

08.03 - SEÇÃO DE OBRAS GERAIS

241 - 08.03.15.125.0042.2.010.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	107.000,00

OFR01158 11/04/2025 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUIANLV

Versão 28/11/2023 - 17.26 8/17

Prefeitura Municipal de Vargem

Total Anulação: 1.013.020,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 04 de Fevereiro de 2025

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 11/04/2025 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 9/17

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002511/2025 de 24 de Fevereiro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 21.192,28, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

323 - 14.01.08.244.0038.2.110.339093.02.5000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 21.192,28

Total Suplementação: 21.192,28

Superávits Financeiros :

Total Superávit Financeiro: 21.192,28

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 24 de Fevereiro de 2025

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 11/04/2025 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 10/17

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002516/2025 de 06 de Março de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 155.831,68, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

5 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.800,00
5 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.028,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

211 - 08.01.15.452.0028.1.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	37.190,00
213 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.268,20
213 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
213 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	39.896,48
221 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.160,00

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

276 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
276 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
276 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
278 - 13.01.04.122.0005.2.005.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	989,00
Total Suplementação:	**155.831,68**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

8 - 01.01.04.122.0002.2.002.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.028,00
10 - 01.01.04.122.0002.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.800,00

Prefeitura Municipal de Vargem

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

216 - 08.01.15.452.0028.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
228 - 08.01.15.452.0028.2.024.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.160,00
228 - 08.01.15.452.0028.2.024.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.190,00
228 - 08.01.15.452.0028.2.024.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.896,48

08.03 - SEÇÃO DE OBRAS GERAIS

241 - 08.03.15.125.0042.2.010.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.268,20

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

275 - 13.01.04.122.0005.2.005.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	989,00
275 - 13.01.04.122.0005.2.005.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00

13.02 - SEGURANÇA PUBLICA

289 - 13.02.06.181.0007.2.119.319094.01.1100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
291 - 13.02.06.181.0007.2.119.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Anulação:	**155.831,68**

Art. 3° Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 06 de Março de 2025

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 11/04/2025 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 12/17

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002517/2025 de 06 de Março de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 807.697,30, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

55 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	495.000,00
55 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	211.227,30
55 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

06.05 - EDUCAÇÃO

120 - 06.05.04.122.0054.2.100.339032.01.1100000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	88.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.02 - VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGIA

133 - 07.02.10.301.0056.2.103.339030.05.3010017 - MATERIAL DE CONSUMO	1.470,00

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

158 - 07.09.10.301.0056.2.092.449052.01.3010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.200,00

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

196 - 07.10.10.122.0055.2.085.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
Total Suplementação:	**807.697,30**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

53 - 06.01.12.361.0014.2.012.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211.227,30
54 - 06.01.12.361.0014.2.012.319013.01.2200000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.000,00
56 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	495.000,00
56 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

Prefeitura Municipal de Vargem

07.02 - VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGIA

134 - 07.02.10.301.0056.2.103.339039.05.3010017 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.470,00

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

173 - 07.09.10.303.0060.2.098.339030.01.3040000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.800,00

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

200 - 07.10.10.122.0055.2.085.339093.01.3100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7.200,00

Total Anulação: **807.697,30**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 06 de Março de 2025

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 11/04/2025 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 14/17

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002520/2025 de 20 de Março de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 48.623,67, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

169 - 07.09.10.302.0057.2.096.339039.05.3020001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.623,67
Total Suplementação:	48.623,67

Excessos de Arrecadação :

Total Excesso :	48.623,67

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 20 de Março de 2025

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 11/04/2025 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 15/17

D E C R E T O nº 2.538, de 09 de junho de 2025

"Dispõe sobre a Autorização de Uso de Bem Público Municipal".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito do Município de Vargem, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos artigos 87, I, 'F' e 93, § 2º da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Processo Administrativo nº 417/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Autorizado a Sra. Mary Ellen Fermino Paes Gonçalves, Rg nº 49.xxx.xxx-6, CPF nº 415.xxx.xxx-37 o uso do Espaço Público ao lado da Câmara Municipal conforme Proc. Adm. nº 417/2025, nos dias 09 a 23 de junho de 2025, para o evento descrito no Processo Administrativo.

§1º - O Responsável pelo evento deverá manter e cumprir as condições impostas pela Administração Municipal no processo supramencionado.

Artigo 2º - A presente permissão de uso é outorgada a título precário, caráter pessoal e intransferível, sendo de inteira responsabilidade dos organizadores os danos causados a terceiros e ao Patrimônio Público.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 09 de junho de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 09 de junho de 2025.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA – ART. 75, §2.º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 566/2025 **DISPENSA: 25/2025**

INTERESSADO: EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES

OBJETO PRETENDIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DO PAÇO MUNICIPAL, ESCOLAS MUNICIPAIS, GINASIO POLIESPORTIVO, CRAS, FUNDO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM REALIZAÇÃO DE 02 (DUAS) APLICAÇÕES DIVIDIDAS EM 6 MESES.

Termo de referência poderá ser solicitadoatravés do e-mail : licitacoes2@vargem.sp.gov.br.

Prazo para apresentação de propostas adicionais: 03 (três) dias úteis, sendono último dia útil até as 17:00hs, a contar do próximo dia util após esta publicação.

Informações: Setor de Compras e Patrimônio, à Rua Geraldinode Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, em dias úteis das 08h00 às 17h00 – Telefone: (11) 4598-3000.

Vargem, 09 de junho de 2025.

Karoline Fernanda Moreira

Secretária de Administração

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO

PA Nº 022/2023 – **CHP Nº** 002/2023 – **TERMO DE COLABORAÇÃO N°** 002/2023 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA:** LAR SÃO VICENTE DE PAULO. **OBJETO:** FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COMPREENDIDO 18/06/2025 À 18/06/2026, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, BEM COMO EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA 7.1 DO REFERIDO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO

449/2024 – **PP Nº** 019/2024 – **CONTRATO N°** 023/2024 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. **FINALIDADE:** FICA PRORROGADO O CONTRATO POR ATÉ 12 (DOZE) MESES COMPREENDIDO ENTRE 26/06/2025 ATÉ 25/06/2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, BEM COMO EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA 15º DO REFERIDO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PA Nº 372/2023 – **PP Nº** 018/203 – **CONTRATO N°** 027/2023 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA:**OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. **OBJETO:**FICA PRORROGADO O CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COMPREENDIDO ENTRE 10/06/2025 E 10/06/2026, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, BEM COMO EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA 5.2 DO REFERIDO CONTRATO. BEM COMO O REAJUSTE, ONDE O CONTRATO PASSARÁ A SER NO VALOR DE R$ 2.981.942,43 ANUAL. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2025.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP – PREGÃO PRESENCIAL 040/2025

Processo Administrativo 557/2025, Edital 043/2025, Pregão Presencial 040/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado tonner, cilindro e refil de impressoras para uso nas Unidades Básicas de Saúde, SAMU-192 e Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 25 de junho de 2025, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou

pelo e-mail saude@vargem.sp.gov.br. Ana Paula Silva Garcia, Pregoeira.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

MUNICÍPIO DE VARGEM/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2025

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Vargem/SP**, por meio da empresa **Instituto Aplicativa**, retifica o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2025, conforme segue:

NA TABELA I – EMPREGOS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Leia como se segue e não como constou:

ENSINO SUPERIOR						
Emprego	**Vagas**	**Vagas PCD***	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
PEB II – Educação Física	1	-	R$ R$ 28,10 hora aula + V.A.*	18 h/ Sem + 2 ATPC+ 3 ATPL	Licenciatura Plena em Educação Física com inscrição no Conselho Regional de Educação Física.	**R$ 65,00**
PEB II – Arte	1	-	R$ R$ 28,10 hora aula + V.A.*	20 h/ Sem + 2 ATPC+ 3 ATPL	Licenciatura Plena em Arte.	**R$ 65,00**
PEB II – Geografia	2	-	R$ R$ 28,10 hora aula + V.A.*	20 h/ Sem + 2 ATPC+ 3 ATPL	Licenciatura Plena em Geografia.	**R$ 65,00**

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2025 do Processo Seletivo para o Município de Vargem/SP

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Vargem/SP, 09 de junho de 2025.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal de Vargem/SP